



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



DECRETO Nº 055/2017

Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora
ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, de acordo com o art. 20, VIII, da Lei Complementar nº
089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por Invalidez Permanente, a partir de 2
de agosto de 2017, a servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI
MELQUIADES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.453.543-2/SSP-
PR, inscrita no CPF n.º 824.008.819-87, nomeada em 01.03.1995 pelo Regime
Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7.713/2017, conforme
estabelece o art. 192, I, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos
Servidores Públicos de Umuarama), c/c art. 40, §1º, I da Constituição Federal.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de
inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 76,97%
(setenta e seis vírgula noventa e sete por cento), da última remuneração, no
valor de R\$ 1.719,44 (Um mil setecentos e dezenove reais quatorze centavos),
acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço proporcionais, no valor de R\$
378,27 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme o
art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e art. 105 da Lei
Complementar n.º 346/2013 e Incentivo Qualificação do Trabalho no valor de
R\$ 85,97 (oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme art. 106
da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 2.183,68 (Dois
mil cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais e R\$
26.204,16 (Vinte e seis mil duzentos e quatro reais e dezesseis centavos)
anuais, conforme art. 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com
paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do
Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Agosto / 2017
DE Nº 11.039
UMUARAMA, 08 / 08 / 2017
Schiave
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS